JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA

Aviso n.º 10 978/2007

Quadro de pessoal

(conforme a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 23 de Abril de 2007)

Grupo de pessoal	Categoria	Escalões/índices								Número de lugares	Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8		
Pessoal administrativo	Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337	–	–	–		
	Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290	–	–	2	
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249				
Pessoal auxiliar	Coveiro	155	165	181	194	214	228	–	–	1	
	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	–	–	1	
	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	

22 de Maio de 2007. — O Presidente, *Joaquim António de Matos Caeiro.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE RÓDÃO

Aviso n.º 10 979/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria/carreira de cantoneiro de limpeza, de um lugar na categoria/carreira de coveiro e de um lugar na categoria/carreira de auxiliar administrativo, todos do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação, os seguintes concursos externos de ingresso:

A — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de cantoneiro de limpeza, carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções na freguesia de Sarnadas de Ródão;
B — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de coveiro, carreira de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções na freguesia de Sarnadas de Ródão;
C — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo, carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções na freguesia de Sarnadas de Ródão.

2 — A remuneração mensal corresponderá:

Concursos A e B — ao escalão 1, índice 155, cujo valor é de € 506,46, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública;
Concurso C — ao escalão 1, índice 128, cujo valor é de € 418,24, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

3 — Os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com aplicação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação aplicável.
4 — Os concursos são externos de ingresso, válidos para as vagas postas a concurso, e caducam com o seu preenchimento.
5 — O local de trabalho é na freguesia de Sarnadas de Ródão.
6 — Conteúdo funcional:

Concurso A — o constante do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;
Concurso B — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;
Concurso C — o constante do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:
7.1 — Requisitos gerais de admissão — a estes concursos poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou seja:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — escolaridade obrigatória.
8 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e apresentado até ao termo do prazo fixado na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Barreiro, 15, 6030-116 Sarnadas de Ródão, sendo entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso à data do registo.
8.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, profissão, número, datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, número de telefone e código postal);
b) Habilitações literárias;
c) Lugar a que se candidata, referenciando a data e a publicação do respectivo aviso no *Diário da República;*
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;
e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram em relação a cada um dos requisitos mencionados no n.º 7.1.

8.1.1 — Relativamente à alínea *b*) do n.º 8.1, deverá ser apresentado documento comprovativo.
8.1.2 — O processo de candidatura deverá ser instruído também com apresentação de fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.
8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.